

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2020:** *Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ana Maria de Jesus Silva, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, **María Augusta Silva Correia.** =====

===== O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 50m, dando assim início à mesma. =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. A primeira nota que queria deixar nesta reunião são três votos de pesar. Um deles, pelo falecimento de um colaborador da autarquia, o Sr. Narciso Almeida Figueiredo, um voto de pesar também pelo falecimento da mãe da Eng^a Paula Oliveira, a nossa responsável pela Qualidade e um terceiro voto de pesar pelo falecimento de um colaborador da ‘Paviazeméis’, um jovem de vinte e sete anos que trabalhava na obra da expansão da rede de água, na freguesia de Ul. Esse voto de pesar decorre do facto de a Câmara Municipal ser a dona da obra. Portanto, quer para a família do funcionário Narciso Almeida Figueiredo, para a Eng^a Paula Oliveira e sua família e também para a família do jovem funcionário da ‘Paviazeméis’, apresento, em nome do executivo, as nossas condolências. Dar também uma nota sobre o Covid-19, de forma muito rápida: Estamos a aplicar o Plano de Mitigação que previmos para as ERPI’s (Estruturas Residenciais Para Idosos). Continuamos com uma política de fornecimento regular de materiais de proteção individual, um conjunto diversificado de materiais que vai permitindo atenuar algumas dificuldades que estas IPSS’s vão tendo. Estamos também a preparar um hospital de retaguarda, com vinte e cinco camas, que procura receber doentes infetados obviamente pelo Covid-19 e que provêm do hospital de referência, do S. Sebastião, e que podem fazer a sua convalescença em casa, ou na IPSS, se estiver institucionalizado, mas que por vários motivos não podem ser recebidos, ou por não ter retaguarda familiar, ou porque as IPSS’s estão a atravessar algum problema. E portanto, precisam de estar num outro local, onde possam fazer essa convalescença. Estamos a trabalhar esse hospital de retaguarda, em colaboração com um conjunto de Juntas de Freguesia sobretudo da área de influência dos Bombeiros Voluntários de Fajões, também com a estreita colaboração do Sr. Presidente da Direção dos Bombeiros

Voluntários de Fajões. Portanto, esperamos ter possibilidade, caso tenhamos reunidos todos os meios. Estamos a falar de um investimento enorme que naturalmente deve ser participado pelo conjunto dos municípios porque recebemos doentes de todos esses municípios. Onde estamos a ter maior dificuldade, é na questão dos recursos humanos, porque não é nada fácil assegurar recursos humanos vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, alguns deles especializados. Dar-vos também nota que estivemos ontem numa reunião, porque estamos a procurar instalar em Oliveira de Azeméis um Covid-drive, com alguma capacidade para chegar a fazer um limite de cento e cinquenta testes por dia. Testes que serão feitos de três em três minutos. Se for uma quantidade menor, estaremos a falar de testes feitos de seis em seis minutos, mas o objetivo era termos a possibilidade de começar a fazer um conjunto vasto de testes exclusivamente dedicados à comunidade Oliveirense. Este Covid-drive serviria exclusivamente a comunidade Oliveirense. É também um investimento importante. Estamos a avaliá-lo, estamos a trabalhar. Dar uma nota em relação à semana da Páscoa que foi particularmente diferente para todos nós. Quisemos homenagear todas as pessoas falecidas que estão no Cemitério Municipal e as suas famílias, através da deposição de uma flor em cada uma das campas e também de uma coroa de flores na entrada do Cemitério. Quando nós apresentamos esta possibilidade, foi uma possibilidade discutida até no seio dos municípios da Área Metropolitana do Porto, e imediatamente um conjunto de juntas de freguesia seguiram as pisadas, ou até já estavam a pensar fazê-lo, é irrelevante, o que é um facto é que muitas Juntas de Freguesia também resolveram adotar fazer esta pequena homenagem nas suas regiões.” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à Senhora Vereadora Carla Rodrigues que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Eu apanhei a intervenção inicial do Senhor Presidente já um bocadinho adiantada. Peço desculpa se eventualmente tiver dado alguma resposta para aquelas questões que eu tinha aqui para lhe fazer e não consegui ouvir. Nós estamos efetivamente todos muito preocupados com a evolução da situação, não só no país, mas sobretudo no nosso concelho. E estamos preocupados desde logo sobre a verdade da realidade do Covid-19 em Oliveira de Azeméis. Se antes tínhamos falta de alguns números importantes, como eram os números de óbitos, nós hoje estamos ainda pior porque continuamos sem saber o número dos óbitos no nosso território, como também não sabemos o número de casos suspeitos, nem os que estão em vigilância ativa, informações que antes tínhamos. É certo que o Senhor Presidente poderá dizer que isto são decisões da Direção Geral da Saúde, decisões que obviamente levantam muitas questões, e têm levantado inclusive muitas dúvidas em relação a muitos autarcas. Mas eu pergunto-lhe, como é que o Senhor Presidente, na qualidade de responsável máximo da Proteção Civil no nosso concelho, vai poder gerir a atual situação sem esta ferramenta essencial. Porque isto não é uma questão de curiosidade. Isto é saber os números exatos, saber exatamente a realidade com que nós lidamos. É uma ferramenta essencial para avaliar o impacto das medidas que são tomadas, para perceber as tendências de evolução dos números e sobretudo, para antecipar a situação. Se o Senhor Presidente, na qualidade de responsável máximo da Proteção*

Civil, não tem esta ferramenta essencial, não pode ter a percepção daquilo que tem sido a atuação e daquilo que deve ser a atuação do executivo municipal no futuro. Eu pergunto-lhe: O que é que o Senhor Presidente fez em relação a esta situação ou, o que é que a Associação de Municípios Terras de Santa Maria fez, em conjunto, em relação a esta situação? Os Oliveirenses têm obviamente o direito à verdade e o Senhor Presidente tem essa obrigação de tudo fazer para ir buscar essa verdade e transmiti-la aos Oliveirenses. Basta olharmos para a evolução dos números nos últimos dias para percebermos que há aqui uma discrepância entre aquilo que eram os números que nós tínhamos quando a Câmara Municipal fazia a atualização diária e os números que temos agora da DGS. Ou seja, no dia em que mudou a forma de apresentação dos números, nós estávamos no dia 10 (dez) com 119 (cento e dezanove) casos, no dia 14 (catorze) passamos para 114 (cento e catorze). Isto demonstra bem que os números que são apresentados pela DGS têm aqui um 'gap' temporal grande e são números que para nós não são fidedignos. Inclusive, há vários autarcas a insurgirem-se em relação a isto. Se nós visitarmos por exemplo, o site da Câmara Municipal de Vale de Cambra, verificamos que eles têm lá a informação sobre o número de óbitos. Portanto, continua a haver – queremos uniformizar, ou a DGS queria uniformizar – mas continua a haver esta discrepância na informação que é dada à população. Continua a existir esta opacidade. Não estamos confortáveis com isto e acho que ninguém está confortável com isto. Pergunto ao Senhor Presidente se tem alguma informação para nos dar em relação a isto e o que é que fez em relação a esta situação. Outra preocupação que temos, tem a ver com os testes que foram realizados ou que estão a ser realizados. Percebi da intervenção inicial do Senhor Presidente que falou de um Covid-drive, com capacidade para realizar testes. Eu gostaria de saber quem é que instalou este Covid-drive. Se foi a Câmara Municipal que adquiriu estes testes. Qual o número de testes e pessoas testadas. Se há população prioritária – que me parece que deve haver – na realização destes testes. Sabemos que o Governo recentemente anunciou a realização destes testes, sobretudo nos lares de idosos, mas também sabemos que entre o anúncio e a concretização vai uma enorme diferença e todos os municípios aqui vizinhos têm estado a antecipar-se ao Governo. Têm estado a adquirir e a realizar testes às suas populações. Portanto, creio que todos estamos de acordo que é importante testar a população e que é importante termos essa segurança de quem é que está efetivamente contaminado, para protegermos, para isolarmos a população que esteja eventualmente em contacto com essas pessoas contaminadas. Isto é uma responsabilidade da Câmara Municipal, a proteção da sua população e portanto, nós estamos aqui a falar de salvar vidas e daí darmos grande importância à realização dos testes. Pedir portanto ao Sr. Presidente que concretize qual é a capacidade deste Covid-drive, quando é que vai entrar em funcionamento e o número de testes que vai poder realizar por dia. Outra preocupação que tem a ver com a proteção da população, prende-se com o uso de máscaras. A verificar a evolução da posição da Direção Geral da Saúde em relação ao uso de máscaras, já vemos que o Ministério da Saúde e a Direção Geral admitem a necessidade do uso de máscaras em espaços públicos. Não tanto para autoproteção, mas para a proteção das outras pessoas com quem possamos estar em contacto e, eventualmente, transmitir o vírus. Portanto, o que nós

sabemos é que não existem máscaras em número suficiente no mercado. Sabemos que as que existem são a preços exorbitantes. Há inúmeros municípios, temos tido esse conhecimento, que estão também a assumir esse papel – é esse um dos papéis fundamentais dos municípios, proteger as suas populações – e estão a fornecer gratuitamente kits de proteção aos cidadãos. Senhor Presidente, pergunto-lhe se a Câmara Municipal está a equacionar isso, uma vez que poderia adquirir até a preços mais acessíveis do que os particulares e fornecer essas máscaras à população, sem que a população, sobretudo a mais exposta e mais idosa, não tenha que sair de casa para adquirir essas máscaras, para as procurar, andar de farmácia em farmácia a ver onde é que elas existem. Acho que isto seria também uma medida importante. Outra grande preocupação é com o emprego das pessoas, Senhor Presidente. Temos assistido a várias notícias que dão conta de despedimentos em massa no nosso concelho. São preocupantes essas notícias. Nós obviamente não temos a confirmação, temos as notícias... Temos notícias da ‘Gestamp’, da ‘Simoldes’, da ‘Kirchhoff’, de várias empresas gigantes do nosso concelho. Fala-se de números na ordem dos 150 (cento e cinquenta) numa empresa, 250 (duzentos e cinquenta) pessoas noutra empresa... Portanto, eu gostaria, nós gostaríamos de saber se o Senhor Presidente tem dados concretos sobre os números do desemprego e da sua evolução nestas últimas semanas, fruto desta situação que estamos todos a atravessar, da crise que estamos todos a atravessar por causa do Covid. Para finalizar, outra preocupação – elas são muitas, e acho que o Senhor Presidente também partilha delas – tem a ver com o início do ano letivo. Hoje, por exemplo, a minha filha vai começar as aulas. Por estes dias todas as escolas se vão adaptar à nova realidade e iniciar as aulas. Ontem saiu uma notícia de que o Ministério da Educação ficou muito surpreendido com o número de crianças, sobretudo do primeiro ciclo, que não têm acesso a um computador. Esses números de facto são preocupantes, porque daquele inquérito a que todos os pais responderam, um terço dos alunos do ensino básico não têm acesso a um computador em casa. Portanto, há aqui uma profundíssima desigualdade no acesso à educação. Eu gostaria de perguntar ao Senhor Presidente se tem conhecimento dos dados de Oliveira de Azeméis. Com certeza haverá também crianças, sobretudo do ensino básico, que não têm acesso a computador. Se a Câmara Municipal está a equacionar alguma medida, no sentido de possibilitar a estas crianças o acesso igual ao ensino em relação a todas as outras crianças. Estamos a falar aqui de acesso à escola básica que é um direito fundamental de todos os Oliveirenses e que é uma nova realidade à qual nos temos que adaptar. Mas é um novo desafio ao qual a Câmara Municipal também tem que procurar dar algumas respostas. Para já era isto, muito obrigada.” =====

===== Seguidamente e dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Vamos então procurar dar resposta às questões que foram colocadas. De forma muito breve, em relação às questões dos dados e o que é que eu, enquanto responsável da Proteção Civil no concelho, tenho e posso fazer com base na informação da Direção Geral de Saúde: A informação da Direção Geral de Saúde é da sua exclusiva responsabilidade e portanto, desde sempre, desde a primeira hora, todos os dados que me foram facultados, foram disponibilizados

à população. Portanto, a primeira nota para lhe dizer que não me peça para eu publicitar dados que não correspondem a dados oficiais, nem naturalmente me peça para eu fazer – eu não estou a dizer que pediu, eu estou a dizer que não me peça – aquilo que eu vi fazer, por vários Presidentes de Câmara que não se coibiram, dentro do espetáculo mediático, digamos assim, em que gostam de operar, de publicitar dados que são confidenciais. Dados que são fornecidos diariamente com grandes parangonas a dizer “confidencial”, e não se coibiram de os receber e de os publicitar fazendo uma coisa que eu acho absolutamente deselegante: publicitar inclusive dados de outros concelhos. A Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis nunca teve informação desde a primeira hora, sobre o número de óbitos. Essa informação nunca foi disponibilizada, assim como nunca teve outras informações à semelhança de outros municípios, nomeadamente sobre a localização geográfica dos infetados, o seu género, a sua idade, etc. Ora bem, como é que nós responsáveis da Proteção Civil trabalhamos? Nós diariamente recebemos um boletim da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil que nos dá toda a informação que precisamos, confidencial, sobre os dados no concelho. Portanto, temos informação sobre o total diário de casos, temos informação sobre novos casos, da curva de crescimento... Nós temos um conjunto vasto de informação que nos permite planear as nossas respostas no domínio da Proteção Civil. É essa informação que serve como base de trabalho para os Presidentes de Câmara. Coisa bem diferente é na área da saúde. Mas isso também nos preocupa. Nós temos responsabilidades ao nível da proteção das pessoas, mas não somos nós que temos que criar as condições nos hospitais de referência para que sejam prestados cuidados de saúde às populações. Aquilo que fazemos e fizemos já das mais diversas formas, seja a disponibilizar material de proteção individual, seja através da autorização de compra de cinco ventiladores que resultaram da nossa conta solidária e de muitas outras iniciativas como por exemplo, este hospital de retaguarda que estamos a fazer, são tudo iniciativas que visam colaborar com as autoridades de saúde na criação das respostas à nossa população, mas também à população da região. Nós temos dados para trabalhar que nos permitem planear, devida e adequadamente, tudo aquilo que é necessário fazer em termos de Proteção Civil, socorro e apoio à nossa população. Uma segunda nota em relação aos testes que vão ser feitos no nosso Covid-drive: Eu já tinha dado essa explicação, a Dra. Carla julgo que não estaria ainda a ouvir-me. Temos um Covid-drive e os Covid-drive naturalmente são determinados pelos ACES's. Nós negociamos esse Covid-drive com o ACES de Oliveira de Azeméis (ACES Aveiro Norte) e aquilo que permitirá este Covid-drive são, no máximo, cento e cinquenta (150) testes por dia. É isso que pretendemos, mas naturalmente que o público para estes testes não é o público das ERPI's, não é o público dos lares, porque como compreende muitas dessas pessoas que estão institucionalizadas nos lares têm dificuldades de mobilidade. Algumas delas estão mesmo acamadas. Não é possível utilizarmos este Covid-drive para esse tipo de resposta. Portanto, quando temos situações de lares, e infelizmente temos essas situações, aquilo que fazemos é procuramos que os testes sejam feitos diretamente na instituição, deslocando-se lá uma equipa que faz as recolhas necessárias. Portanto, este Covid-drive que está a ser preparado, tem um caderno de encargos que é necessário preencher. Tivemos ontem informação verbal do caderno de encargos, receberemos hoje

informação oficial sobre o que é necessário observar para que ele possa funcionar plenamente. Portanto, teremos a possibilidade, conforme também tive oportunidade de dizer, que esse Covid-drive faça testes à população Oliveirense, aos residentes em Oliveira de Azeméis. Será exclusivamente para residentes em Oliveira de Azeméis. Em relação à questão das máscaras: Não estamos a pensar fazer aquilo que alguns municípios fizeram, de distribuir máscaras pela população, pela que precisa e pela que não precisa. O que estamos a fazer é direcionar os escassos meios que existem para este público de risco, para as nossas IPSS's e conforme também tive oportunidade de dizer na minha alocução inicial, estamos de forma regular a fazer chegar às nossas IPSS's, não só às que têm lares residenciais, mas àquelas que prestam serviço de apoio domiciliário, um conjunto de material de proteção individual e neste momento andaremos muito perto das trinta mil (30 000) unidades já distribuídas. Obviamente que não estaríamos, não teríamos capacidade, não só porque não existem no mercado e o que existe está tremendamente inflacionado, nós não iríamos com certeza estar a comprar máscaras cirúrgicas a um euro e meio, como andam aí no mercado, e a dois euros, comprar vinte, ou trinta mil máscaras cirúrgicas por dia, para disponibilizar a metade da nossa população. Isso seria um investimento enorme, e esse é um investimento que é necessário para quem usa recorrentemente material de proteção individual e as IPSS's são precisamente um desses casos, mas juntam-se a esses casos outras entidades que também temos apoiado, como as Corporações de Bombeiros e os próprios Centros de Saúde. Até o próprio Centro Hospitalar. Portanto, neste momento a resposta em relação a essa questão das máscaras, de fazermos o que alguns municípios fizeram, não estamos a pensar fazê-lo. Em relação aos despedimentos em massa no nosso concelho: Eu não tenho dados sobre esses despedimentos. É importante esperar pelo relatório mensal, no final do mês de abril porque esses despedimentos terão ocorrido no mês de abril e percebermos o que é que esses números nos dizem. Porque é preciso, antes de olharmos para os números, avaliarmos também se estamos a falar de empregos de grande sazonalidade, de despedimentos que já ocorreriam em função das fases produtivas das organizações, ou se estamos a falar de empregos de pessoas disponibilizadas por empresas de trabalho temporário. E portanto, perceber exatamente a tipologia desses despedimentos, porque eles estão a acontecer um pouco por todo o país, não é só em Oliveira de Azeméis. Oliveira de Azeméis não é uma ilha. É evidente que quando estamos a falar de um concelho com a nossa realidade industrial, este problema acaba por apresentar-se de uma outra maneira, sobretudo quando estamos a falar de algumas empresas que são grandes empregadoras. Portanto, eu partilho obviamente dessa preocupação. Disse que achava que eu partilhava dessa preocupação, partilho mesmo. Partilho de todas as preocupações que dizem respeito às pessoas, porque é isso que faz sentido. É para aí que deve ser dirigida a nossa ação. Portanto, logo que eu tenha informação sobre esses dados, procurarei perceber, interpretá-los, no sentido de perceber se estamos efetivamente perante perda de emprego estrutural, ou se estaremos perante empregos que normalmente tem este tipo de pendularidade. Em função disso, obviamente nós procuramos ajustar algumas das nossas respostas. Mas há uma coisa que eu sei porque fui empresário muitos anos: As empresas não tendo condições para manter os empregos, o que fazem é naturalmente

ajustamentos para permitir que as pessoas que fiquem possam continuar a ser pagas. Portanto, a crise existe, a crise está aí, ainda não se sentem os efeitos dessa crise, vão sentir-se mais para a frente. Aquilo que tem sido dito às pessoas, é que eventualmente muitas empresas terão problemas e terão que despedir algumas dessas pessoas. Aliás, eu vi um número, não sei se é verdade, que 2% das empresas já não abriram. Portanto, 2% são muitos milhares de empresas. É perceber de que forma é que este número tem expressão no nosso concelho e naturalmente procurarmos encontrar respostas que minimizem esta perda de rendimentos dessas pessoas e por outro lado, procurarmos ajudar os nossos empresários no sentido de eles ultrapassarem esta crise. Em relação aos equipamentos informáticos: Essa questão do apoio, seja por via do empréstimo, seja por via da oferta de equipamentos. Nós temos neste momento, no nosso concelho, seiscentos e dezasseis (616) alunos que não têm nem computador, nem internet e temos trezentos e sessenta (360) alunos que não têm internet, ou seja, têm um computador. Não sabemos, como é óbvio, se o computador reúne todas as características técnicas, que permitam assistir às aulas remotamente. Mas estaremos a falar de um universo de perto de mil alunos. E depois temos alunos que não têm computador, mas que têm acesso à internet, sessenta (60) alunos, através de telemóvel e/ou tablet. Estaremos a falar de perto de mil alunos que têm este tipo de dificuldade. Nós estamos a estudar várias soluções, sendo certo que esperamos pela solução que o Governo disse que ia apresentar. Portanto, o Governo optou por esta solução tipo telescola, digamos assim, e o próprio Governo já disse que para o ano vai apresentar um programa, no sentido de procurar atenuar estas dificuldades a estes alunos, tornando a escola acessível para todos. Aquilo que nós fizemos imediatamente, antes de sabermos as posições do Governo, foi no seio da Área Metropolitana do Porto, procurarmos encontrar uma resposta conjunta. Precisamente para num processo de aquisição, ou outro processo, qualquer que fosse a decisão, termos escala para podermos ter preços muito mais competitivos. Foi o município de Oliveira de Azeméis que inclusive apresentou uma medida ao conjunto dos colegas da Área Metropolitana do Porto no sentido de que fosse afeta uma verba que estava num programa destinado à educação que tinha baixíssimas taxas de execução. O conjunto dos municípios, tinham cerca de 12% de execução e que essa verba que se previa ser muito difícil de executar dentro do prazo que estava definido, fosse totalmente reafetada para a compra de equipamentos informáticos. Eu vou pedir-vos desculpa se não estiver a ser exatamente rigoroso, eu sinceramente não me lembro do número exato, mas sei que eram vários milhões de euros. Estaríamos a falar seguramente em sete, oito, nove milhões de euros que estariam disponíveis para se comprar equipamentos informáticos nesse programa. Julgo que eram 9.7 milhões de euros, mas depois se tiverem interesse em saber o número exato, posso-lhes dizer qual era o número que estava disponível. Essa foi uma proposta que foi apresentada ao Governo em carta enviada pela Área Metropolitana do Porto, com um conjunto de medidas que o conjunto dos municípios resolveu apresentar ao Governo nos mais variados domínios, desde o domínio da ação social até ao apoio à economia. Essa carta está na posse do Governo e muito sinceramente, vamos ter reunião agora e não faço ideia se já há alguma resposta a essa carta. Se existe resposta, ela não é do meu conhecimento.” =====

=====
O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Ricardo Tavares que fez a seguinte intervenção: “Então, se me permitir, algumas questões: O Senhor Presidente disse que vai ser instalado um Covid-drive em Oliveira de Azeméis. Eu gostava de saber o que é que entretanto mudou de há quinze dias para cá. Nós há quinze dias questionamos porque é que havia um Centro Covid em S. João da Madeira e não em Oliveira de Azeméis e percebi na altura que teria sido uma decisão articulada entre todos os municípios, uma vez que S. João da Madeira tinha um conjunto de laboratórios especializados nesta área e que teria sido mais fácil ser lá instalado este Centro Covid. Já estávamos na fase do Plano de Mitigação, porque é que surge agora esta necessidade do Covid-drive em Oliveira de Azeméis? É para fazer testagem aos Oliveirenses, a que Oliveirenses? Aos Oliveirenses que já apresentam alguns sintomas, ou alguma decisão de encaminhamento para essa testagem? Ou qualquer Oliveirense livremente pode fazer este teste? Depois, estamos preocupados porque efetivamente parece-me do que o Senhor Presidente disse que tem acesso a toda informação da Proteção Civil, mas não da saúde. Para nós não pode haver Proteção Civil sem informação da saúde. Como é que o Senhor Presidente tem planeado, tomado decisões sobre esta área, principalmente decisões sobre a necessidade das testagens, na criação dos hospitais de campanha, a aquisição de equipamento para os hospitais... No fundo, como é que se vai proceder ao tratamento dos doentes portadores do Covid sem a informação da Direção Geral da Saúde, ou até do Delegado de Saúde? Eu não sei se o Delegado de Saúde continua a fazer parte do Gabinete de Crise deste município. Que reações o Senhor Presidente tomou relativamente a isto? Como é que está a tomar decisões, ou como é que perspectiva tomar decisões sem esta componente da saúde? Depois gostava de perguntar o seguinte: Sabemos que os idosos e as pessoas dos lares residenciais não estão abrangidos por esta oferta de Covid-drive. Certamente a testagem dos mesmos será feita de outra forma, ou com base numa outra estratégia. O Senhor Presidente falou que existe um plano para estas estruturas residenciais para idosos. Eu já agora gostaria que nos explicasse o que se perspectiva fazer relativamente à testagem para estas estruturas residenciais, para os utentes e funcionários dos lares, uma vez que até há quinze dias atrás, quando apresentamos essa medida/proposta, deu-nos a entender desvalorizar essa necessidade de testagem nas estruturas residenciais. Outra coisa que viemos a descobrir nesta última quinzena, é que o Senhor Presidente há muito tempo atrás – e nunca nos deu essa informação, mas já agora gostaria que nos esclarecesse sobre isso – teria pedido uma cerca sanitária ao município de Oliveira de Azeméis, junto da Administração Regional de Saúde do Norte. Nós nunca soubemos disto, ficamos a saber pela Comunicação Social. Não sei qual era a urgência na altura para isso ter acontecido, mas já agora gostaríamos que o Senhor Presidente nos esclarecesse sobre isso.” =====

=====
Seguidamente e dando resposta à anterior intervenção, pelo Senhor Presidente foi dito: “Dr. Ricardo, o Covid-drive em S. João da Madeira como compreende, e eu acabei de explicar, os Covid-drive são definidos pelo ACES Aveiro Norte. O primeiro Covid-drive que foi

instalado, foi decidido em S. João da Madeira porque, conforme lhe expliquei, tinha quatro laboratórios de referência. Não sei se sabem quantos testes são feitos em S. João da Madeira. A capacidade é de doze (12) testes, por dia. Isto é claramente insuficiente para as necessidades de S. João da Madeira, quanto mais para as necessidades dos três municípios que integram este ACES. Por isso é que antes dessa resposta, foi criada uma outra em Santa Maria da Feira. Um centro de testes que está já a funcionar há muitas semanas e que resulta do trabalho do conjunto dos municípios da Associação de Municípios Terras de Santa Maria e que permite fazer quatrocentos (400), por dia. Essa é a grande resposta e foi a grande resposta criada para o nosso hospital de referência.” Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Mas não estão a ser feitos esses quatrocentos testes, Senhor Presidente. Nem anda lá perto.” Senhor Presidente: “Eu não disse que estavam a ser feitos Dra. Carla. Eu disse que têm capacidade para fazer quatrocentos testes por dia. Conforme eu disse que o Covid-drive que estamos a procurar instalar em Oliveira de Azeméis tem capacidade para fazer até cento e cinquenta (150) testes por dia. Portanto, não sei se vai fazer cento e cinquenta testes por dia, ou se vai fazer cinquenta (50), porque como sabem, os testes são marcados por prescrição médica, e respondo ao Dr. Ricardo dizendo que não vai lá quem lhe apetece, porque seria caótico. Aquilo que acontece é: as pessoas que têm prescrição médica emitida pelo hospital ou pelos ACES, ou pelo médico, é que se podem deslocar àquele local para serem testadas. Digamos que não é um serviço público que permita que quem quiser pagar, possa fazer o teste. Tanto é que o processo de marcação e controle é um processo onde vamos estar envolvidos porque somos nós que vamos controlar o acesso das pessoas, somos nós que vamos notificar as pessoas da hora a que têm que estar. Este é um processo que tem que estar muito bem sistematizado para ser eficaz e fazermos muitos testes. Porque é que foi feito em S. João da Madeira? Já lhe dei as explicações. Porque é que não foi feito em Oliveira de Azeméis? Porque não havia laboratórios disponíveis para o fazer e não havia outra coisa que é mais importante, porque havendo laboratórios e não havendo testes, não adianta nada termos laboratórios. Como sabe não existiam testes no país, soubemos recentemente que chegaram nove milhões de testes e há possibilidade agora de os alargarmos. Eu nunca desvalorizei os testes nos lares. Isso não é verdade. Eu nunca valorizei foi os testes rápidos que muitos municípios andaram a fazer e que já tiveram oportunidade de ouvir explicação por parte de respetivos delegados de saúde sobre a sua eficácia. Portanto, o pior que nós podemos fazer, é dar sensação de falsa segurança às pessoas. Eu continuo a defender que as pessoas se devem proteger, devem cumprir todas as orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde, devem tomar todas as medidas preventivas, porque essas é que são efetivamente importantes para a contenção da propagação. Não são os testes que contêm a propagação. Os testes são apenas uma informação que nos permitem tomar decisões. A estratégia da DGS desde o princípio foi testar apenas - naturalmente quase de certeza absoluta uma decisão suportada na dificuldade de compra de testes no mercado internacional – foi nas pessoas que apresentam sintomas. Portanto, foi sempre essa a metodologia, não foi do município de Oliveira de Azeméis, foi do país. E como disse, há municípios que entenderam comprar uns testes rápidos, a sete euros cada um, e com isso fizeram testes aos

bombeiros, a alguns colaboradores, enfim, a alguns colaboradores de IPSS's... Respeito quem o fez, não tenho nada a dizer sobre isso. Simplesmente limitei-me a aconselhar-me com o meu Delegado de Saúde sobre a importância destes testes, obtive a resposta e em função dessa resposta, entendi não os dever fazer. Não me arrependo, sinceramente. Neste momento o que é que nós procuramos fazer em termos dos lares residenciais? Procuramos fazer aquilo que já foi feito por exemplo, no Lar Santa Teresinha, que é testar, com os testes que devem ser utilizados, todos os colaboradores e utentes do lar. É isso que estamos a fazer. Ontem mesmo fui informado que um utente da Associação de Melhoramentos Pró Outeiro deu positivo. Hoje mesmo, já temos a confirmação de que todos os colaboradores e pessoas que contactaram com esse utente vão ser testadas. Já estão a ser prescritos os testes para que essas pessoas possam ser testadas. Naturalmente em função do resultado desses testes, tomaremos medidas mais abrangentes, caso seja necessário. Se verificarmos que as pessoas que contactaram com o utente apresentam testes positivos, pois o Sr. Delegado de Saúde terá que decidir testar todos os outros cuidadores e utentes. Eu naturalmente em articulação com ele, procurarei dar essas respostas. Caso não tenhamos testes positivos perante as pessoas que contactaram com ele, é da opinião do Sr. Delegado de Saúde e eu corroboro essa opinião, que não faz sentido estender os testes a todos os outros utentes do lar. É assim que estamos a fazer, é assim que estamos a articular as coisas. Pergunta-me se este Delegado de Saúde continua a reunir...? Bem, ainda ontem estive reunido uma boa parte da tarde com ele. Portanto, temos desde a primeira hora articulado as respostas que são necessárias. Voltou a referir a questão dos dados. Como é que se responde se não se tem dados...? Eu nunca lhe disse que nós não tínhamos dados na área da saúde. O hospital de retaguarda em que estamos a trabalhar, é um hospital de retaguarda que está a ser articulado, quer com o ACES, quer com o Centro Hospitalar porque não pode ser de outra forma. Por isso mesmo, é que o Sr. Delegado de Saúde se deslocou a esse hospital de retaguarda que estamos a procurar construir em colaboração com as Juntas de Freguesia e com os Bombeiros Voluntários de Fajões e validou tecnicamente o espaço. E por isso é que eu me desloquei ainda esta semana ao mesmo espaço, com a enfermeira responsável pelo Centro Hospitalar de Entre o Douro e Vouga, para precisamente no local, limarmos algumas arestas em termos das condições que o local deve ter para que se prestem os melhores cuidados de saúde aos utentes. Esse trabalho tem existido sempre. Quando temos uma abordagem aos nossos lares, às nossas estruturas residenciais para idosos, quando montamos um hospital de campanha, quando montamos um centro de triagem, tudo isto é articulado com as entidades de saúde. A informação que nós temos neste momento, é uma informação que nos provém da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e que é recebida diretamente pelos ACES. Portanto, nós temos informação que precisamos de ter para trabalhar. Não temos, conforme lhe disse, são outros dados que para nós eram importantes, na minha opinião, mas não digo que esses dados sejam relevantes para podermos preparar e antecipar todas as políticas públicas necessárias implementar. Já os referi: são os géneros dos infetados, faixas etárias, a sua localização geográfica para perceber se existem focos de contágio localizados, etc. Essa informação nunca foi disponibilizada, mas posso-vos

dizer o seguinte: o Sr. Delegado de Saúde informou-me que estão a ocorrer alterações profundas ao nível da informação que vai ser disponibilizada. Eventualmente, teremos uma desagregação da informação por concelho. Portanto, nessa perspetiva, e em princípio, teremos muito brevemente informação já diferente e se calhar mais sistematizada. Também dizer-vos que a própria DGS já por várias vezes explicou que os dados publicados, não correspondem à totalidade dos casos, e já explicou as razões pelas quais muitas vezes há discrepâncias de dados. Portanto, a uniformização e centralização da informação merece a minha concordância, desde que essa informação seja atual e fidedigna. Cabe à Direção Geral da Saúde manter uma resposta, seja com o SINAVE – Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica, seja com outra resposta qualquer que lhe permita ter essa informação a ser disponibilizada atempada e a digamos de forma correta à população. Em relação à cerca pedida ao Sr. Delegado de Saúde. Dizer-lhe o seguinte: como sabe a cerca em Ovar foi pedida com 30 casos e com uma determinada evolução das curvas pandémicas. Foi em função precisamente dessa avaliação que eu questionei o Sr. Delegado de Saúde, perguntando-lhe se faria sentido no concelho de Oliveira de Azeméis, atendendo a que existia uma cerca sanitária num concelho que faz fronteira com o nosso e atendendo a que o município de Santa Maria da Feira estava a ter um crescimento exponencial do número de casos, e que em Oliveira de Azeméis também tínhamos um conjunto de casos que já se assemelhavam aos de Ovar, quando Ovar pediu a cerca sanitária, se faria sentido do seu ponto de vista - porque é o Sr. Delegado de Saúde que solicita a instalação da cerca sanitária –, se faria sentido uma cerca sanitária em Oliveira de Azeméis. A resposta do Sr. Delegado de Saúde foi que não. Portanto, face a essa resposta, a questão da cerca sanitária foi ultrapassada. Não houve oportunidade de comunicar, nem faria sentido comunicar, porque a única questão que se colocou foi perguntar se faria sentido a instalação de uma cerca sanitária. Face aos dados que tínhamos no concelho e face a este contexto regional, a resposta foi clara: Não, não faz sentido. Portanto, essa questão foi imediatamente ultrapassada e essa resposta que foi dada à jornalista quando ela me perguntou se faria sentido termos uma cerca sanitária no nosso concelho. E eu disse-lhe: “Olhe, na opinião do nosso Delegado de Saúde não faz sentido. Nós pedimos essa cerca sanitária e ele com os dados que dispunha, a resposta que deu foi que não fazia sentido. Portanto, ficou ultrapassada essa questão.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: - Modificação Orçamental n.º 07/2020; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 30/03/2020 a 07/04/2020; Despacho n.º I/38483/2020. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 62 (reunião ordinária de 02 de abril de 2020), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **PROTEÇÃO CIVIL** =====

===== **CONTRATO PROGRAMA COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE FAJÕES (I/39545/2020) - APROVAÇÃO DE MINUTA:**

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuição das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no art.º 23º n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - As atribuições dos Municípios no domínio da proteção civil e promoção do desenvolvimento, colaborando com as Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários na concretização desse fim (alínea m) e j), do n.º 2 do art.º 23.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro na redação atual); - As competências das autarquias no apoio aos projetos de melhoria das instalações, permitindo, assim, promover melhores respostas sociais e de qualidade dos serviços; - O disposto no n.º 1 e 2 do artigo 1.º e 4.º do Anexo à Portaria n.º 143-A/2016 de 16 de maio, que aprova o Programa de Apoio Infraestrutural (PAI) e define as condições a que obedecem os projetos de remodelação ampliação e construção de infraestruturas de corpos de bombeiros, detidos por associações humanitárias de bombeiros (AHB) e os projetos que visem o acesso a apoios ao investimento em infraestruturas que se destinem a corpos de bombeiros, bem como o Parecer Prévio Favorável da ANPC; - Que as Associações de Bombeiros Voluntários, são agentes de proteção civil e parceiros indispensáveis deste Município no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos coletivos, assumindo a proteção e o socorro de pessoas, bens e valores culturais e ambientais em perigo, situações de acidente grave ou catástrofe entre outras, conforme o disposto no art.º 46.º da Lei de Bases da Proteção Civil; - O pedido apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões (E/27740/2020); - A apresentada pela mesma de candidatura ao POSEUR-02-1810-FC-00370, de 07/03/2017, para “Remodelação e Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fajões, já aprovada e executada; - Que sobre o pedido, se pronunciou o Gabinete de Gestão Financeira e Tesouraria, conforme Informação Interna n.º I/27641/2020; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do Código da Contratação Pública (DL n.º18/2008 de 29.01 alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31.08), tendo em conta o objeto do Contrato; - Que foi designado o Sr. Eng.º Alberto Filipe Rebelo Godinho como gestor(a) do presente contrato programa (art.º 290.ºA do CCP); Ao abrigo da alínea o) n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 780 de 2020, conforme determina a Lei n.º 8/2012, de 21.02 e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, com as respetivas atualizações. Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta, que tem por objeto a cooperação financeira, de apoio à

ampliação e remodelação do quartel da AHBVFAJÕES, quanto ao investimento considerado não elegível e ao investimento operacional não considerado no âmbito da candidatura apresentada ao abrigo do POSEUR para "Remodelação e Ampliação do Quartel dos Bombeiros Voluntários de Fajões", obras já executadas e não pagas, do Contrato-Programa a celebrar com o Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). - Remeta à Assembleia Municipal, nos termos e fins atrás citados." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **FINANÇAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/39459/2020) - AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 15/2020: 2.082,84€ - Transferências Correntes - Intervenção no Troço SN132 e SN133; Fatura nº 18/2020: 4.963,56€ - Transferências Correntes de Janeiro de 2020; Fatura nº 28/2020: 7.607,69€ - Transferências Correntes de Fevereiro de 2020; Fatura nº 29/2020: 48,38€ - Transferências de Capital de Fevereiro de 2020 (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas). Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 771 e 772 de 2020, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a participação a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **MAPA DE FLUXOS DE CAIXA DA GERÊNCIA DE 2019 DE FORMA A PERMITIR A INTRODUÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA DOS ÓRGÃOS DA AUTARQUIA (I/39429/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “O artigo 7.º da Lei n.º 4-B/2020, de 6 de Abril veio dizer que a introdução do saldo de gerência dos órgãos das autarquias locais pode ocorrer logo que a conta de gerência seja aprovada pelo órgão executivo ou seja aprovado o mapa de fluxos de caixa, nos termos do artigo 129.º do Orçamento do Estado para 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, sem prejuízo da revisão vir a ser retificada aquando da realização da primeira reunião do órgão deliberativo. Assim sendo, submete-se a aprovação o mapa de fluxos de caixa da gerência de 2019 (documento que fica em pasta anexa ao livro de atas).” Após alguns esclarecimentos do Senhor Presidente sobre a proposta apresentada, seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador José Campos: “Eu percebi a explicação. Nós teremos seguramente a possibilidade de, na próxima reunião, na prestação de contas, debater números, debater os dados financeiros da autarquia, mas

de facto, chamou-me aqui à atenção estes 14 milhões de euros. Eu pedia-lhe uma breve leitura sua a este saldo de gerência a 31 de dezembro de 2019. Nós sabemos que em 31 de dezembro de 2018 era sensivelmente 9 milhões de euros, agora 14 milhões de euros. Perceber só se isto, de alguma forma resulta da estratégia financeira da Câmara Municipal, ou se de alguma maneira, em termos de receitas, elas ficaram acima daquilo que era esperado, ou o contrário, em termos de despesas, se ficaram muito abaixo daquilo que era esperado.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “As contas de gerência ainda não estão prontas e, portanto, muitos desses dados ainda não foram disponibilizados. Sabemos que destes 14 milhões de euros há muito deste dinheiro que está comprometido, não é? Portanto, nós sabemos que este saldo de gerência incorpora um conjunto de recursos financeiros que são importantes para o cumprimento das obras que estão no Plano Plurianual de Investimentos, mas que não foram incorporados na sua totalidade nesse Plano Plurianual de Investimentos e agora essas rubricas vão ser todas reforçadas com este saldo de gerência. Mas nós temos aqui também questões que têm a ver com a tesouraria, etc., que ainda não sabemos exatamente qual é o seu valor e portanto, não conseguimos ainda decompor exatamente a componente das disponibilidades de tesouraria, que é a mais fácil de todas, com a componente das verbas que já estão comprometidas, e portanto, que desaparecerão destes 14 milhões de euros e também o reforço de 7 ou 8 milhões de euros que vamos ter que fazer no Plano Plurianual de Investimentos para reforçar muitas das verbas que tinham verbas muito inferiores àquelas que necessitam.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Só duas ou três notas: Este número parece efetivamente elevado mas destes 14 milhões, um milhão são de operações de Tesouraria e não conta para o Município, é dinheiro que está em trânsito e temos que entregar, nomeadamente de Impostos, retenções, etc....; 4,7 milhões de euros são de faturas que estão em trânsito e que, por qualquer motivo, não estavam validadas e não puderam ser pagas ainda no ano de 2019. Portanto, temos aqui só uma questão de 6, 7, 8 milhões de euros que já era previsível e por uma questão orçamental não os pudemos incorporar e por isso mesmo é que nós no Orçamento e no PPI para 2020 não tínhamos, por exemplo, todas as intervenções nas escolas com os valores que pretendíamos, todo o investimento no parque escolar das EB’s; por exemplo, uma empreitada acima de 1 milhão de euros estava prevista para 2021 e não podia estar em 2020, agora vai ser antecipada; A obra de Fajões não estava com os valores que deviam estar, ou seja, nós vamos ter que reforçar o PPI. Mas isto já era uma questão previsível. Portanto, o diferencial são faturas que estão em trânsito e isto não é, em termos de números, nenhuma diferença significativa, face àquilo que estava previsto.” Senhor Presidente: “Estas coisas são sempre suposições, porque nós temos de perceber com as contas de gerência exatamente a decomposição deste saldo de gerência, para podermos dar uma informação rigorosa sobre o que o originou. Estamos a ultimar esses dados. Quando esses dados estiverem disponíveis nós percebemos exatamente se são 4,7 milhões, se são 5, 3 milhões ou se são 4,8 milhões e temos a oportunidade de perceber exatamente para onde é que vão aqueles 7 milhões, 8 milhões que já tínhamos previstos e de que forma é que essas verbas vão reforçar as obras que estão previstas no Plano Plurianual de Investimentos. Portanto, não

tem nada de extraordinário em relação àquilo que tínhamos previsto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **PATRIMÓNIO MUNICIPAL** =====*

*===== **DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA O DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO SOBRENTE NA AVENIDA D. MARIA I***

***(I/37997/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - que é da competência da Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar sobre a desafetação de bens de domínio público municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º, conjugado com a alínea q) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; - que a parcela de terreno sobrente na Avenida D. Maria I, constante da planta anexa, com área de 395,37 m2, que confronta do norte Lote número 5, do sul e nascente com SIMAZE e de poente com Avenida D. Maria I; Proponho: Que seja deliberado pelo Executivo Municipal a intenção de desafetar do domínio público a parcela de terreno acima identificada e na planta anexa (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), para integração do domínio privado municipal e posterior alienação para instalação do equipamento de restauração “Burger King”. Depois de deliberada, se proceda à publicitação dessa intenção, para que no prazo de 10 dias úteis se convide todos os eventuais prejudicados pela presente desafetação, assim como todos os munícipes em geral, a deduzirem as suas reclamações, e caso não haja impedimento durante o prazo previsto, esta proposta seja enviada à Assembleia Municipal.” Após alguns esclarecimentos do Senhor Presidente sobre a proposta apresentada, seguiu-se a intervenção do Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Nós não temos nada a opor relativamente a esta proposta, apesar de no passado situações semelhantes a esta não terem sido bem aceites por vocês, principalmente numa entrada ali para o ‘Staples’. Não temos nada a opor.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “Não vamos falar sobre o ‘Staples’. Acho que faz sentido falarmos sobre o futuro, não faz sentido falarmos sobre o passado. Aquele terreno deu para resolver um problema complicado de um terreno enclausurado que não valia rigorosamente nada. A parte sobrente foi vendida por um preço incomparavelmente inferior ao preço que foi pago pelo ‘Staples’ por um terreno que não valia rigorosamente nada e o que vendemos desenrascou a totalidade do terreno, contrariamente ao que está a acontecer hoje. E também dizer que o ‘Staples’ que era um sucesso, eu depois farei chegar, se tiver interesse nisso, algumas declarações do ‘Staples’. Que foi o ‘Staples’ mais meteórico que nós tivemos no país, foi dos que durou menos tempo, foi dos poucos que abriu e fechou. E, portanto, isso revela muito bem as preocupações que nós tivemos na altura e que faziam todo o sentido, como se veio a confirmar.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu ainda estou para ver obras extraordinárias. Ainda não vi nada, Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “O Senhor pode ter dificuldades de visão. Essa é uma questão que podemos discutir sempre que entender. Tem o PAOD para o fazer. Se quiser, podemos discuti-lo de outra forma. Estou totalmente disponível para discutir consigo o que é que*

são obras importantes do seu passado e obras importantes do nosso presente. E, portanto, poderemos fazer uma comparação que é relativamente fácil. Sendo certo que nunca conseguirei fazer obra tão extraordinária como aquela que foi feita nesses anos em que teve a oportunidade de participar no processo de decisão, ao nível da rede de água e saneamento. É completamente impossível fazer obra que se iguale a essa que foi anunciada, prometida e concretizada. E portanto, a seu devido tempo, caberá aos eleitores fazer a avaliação do trabalho de cada um e em função disso, cabe-nos a nós respeitar essa decisão. Estamos aqui a tratar da desafetação do domínio público para o domínio privado desta parcela de terreno que, na nossa opinião, faz sentido que seja vendida e que não se mantenha, digamos assim, na esfera municipal.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 06 DE TRABALHOS ADICIONAIS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/37681/2020 - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/37677/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 06, (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas) relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de € 2.965,50, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madail, parte de Ul e Travanca)” - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE UL E TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 07 DE TRABALHOS ADICIONAIS DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES (I/39373/2020) - APROVAÇÃO:**

Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/39303/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 07 (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), relativo a trabalhos Adicionais de Suprimento de Erros e Omissões, com o valor de 4.832,63 €, acrescido de IVA, da empreitada “Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madail, parte de Ul e Travanca) “ - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 853/2019.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE ULE TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 15 (I/37679/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/37675/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 15 (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), relativo a trabalhos contratuais, com o valor de € 121.213,56 acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madail, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARTIR DO R17 E PROLONGAMENTO DA REDE DO R24 (S. MARTINHO DA GÂNDARA, MADAIL, PARTE DE ULE TRAVANCA)” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 16 (I/39371/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/39295/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 16, relativo a trabalhos contratuais (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), com o valor de 97.872,99 € acrescido de IVA, da empreitada "Rede de Abastecimento de Água a partir do R17 e Prolongamento da Rede do R24 (São Martinho da Gândara, Madail, parte de Ul e Travanca) " - Processo nº 29/2017/DEC. Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº 804/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA EBS DR. FERREIRA DA SILVA, CUCUJÃES - FASE 1” - AUTO DE MEDIÇÃO Nº 05 - PROCº Nº 028/2017/DEC (I/39325/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta o documento com a referência I/39299/2020, proponho a aprovação do Auto de Medição nº 005 (documentos que ficam em pasta anexa ao livro de atas), relativo a trabalhos contratuais, com o valor de 40 692,33€ acrescido de IVA, da Empreitada “Reabilitação da Escola EBS Dr. Ferreira da Silva, Cucujães - Fase 1”. Processo nº 028/2017/DEC. Tem compromisso de fundo disponível (CDF) nº 865/2018.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO** =====

===== **SUSPENSÃO DO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO PARA O ANO 2020 APLICADO PELA INDAQUA (I/40159/2020) - APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada

a seguinte proposta: “Considerando que: - o serviço de rede de água e saneamento foi concessionado à empresa Indaqua através de um Contrato de “Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos de Distribuição de Água e da Recolha, Tratamento e Rejeição de Águas Residuais no Município de Oliveira de Azeméis”, outorgado em 05-07-2013; - no referido contrato as atualizações anuais do tarifário resultam da fórmula que está prevista na cláusula 70^a do contrato de concessão, cabendo ao Município aprovar o tarifário mediante proposta da Indaqua, na sequência do parecer da entidade reguladora, ERSAR; - o contrato de concessão refere no ponto 4 da mesma cláusula, aumentos automáticos de tarifário de 5% ao ano, nos 3^o, 4^o e 5^o anos do contrato de concessão, aumentos esses que já ocorreram e contribuíram significativamente para o agravamento substancial do tarifário pago pelos munícipes ao longo dos últimos anos e que culminaram no tarifário atual; - na reunião de Câmara Municipal de 12 de dezembro de 2019 foi aprovada por unanimidade a proposta de revisão do tarifário, para entrar em vigor a 1 de janeiro de 2020; - a produção de efeitos do novo Tarifário dos Serviços de Água e Saneamento para o ano de 2020, passou a ser refletida nas faturas emitidas e correspondentes aos consumos de 2020; - o novo Tarifário dos Serviços de Água e Saneamento, representa uma atualização dos preços, que se refletem - no imediato - no valor final a pagar pelos Munícipes; - a aplicação do novo Tarifário dos Serviços de Água e Saneamento, coincidiu com o período de declaração do vírus COVID-19 pela OMS como pandemia, assim como, da declaração do Estado de Emergência no território Nacional; - o acesso aos serviços de distribuição de água e saneamento, e sobremaneira, numa altura de crise pandémica e de saúde pública, é absolutamente essencial; - estamos a viver um período de forte crise mundial e nacional, com efeitos diretos na vida dos cidadãos, nomeadamente, ao nível económico e da capacidade financeira das famílias e, que conseqüentemente remete para redução do seu rendimento disponível; - em períodos como o que vivemos, compete às entidades públicas tomar as medidas, ao seu alcance, no sentido de apoiar os cidadãos, nomeadamente, no acesso aos bens essenciais; - o aumento do valor das faturas decorre, da atualização resultante da taxa de inflação, do aumento do custo da água fornecida pela entidade gestora (em alta) e pelo aumento substancial do custo de tratamento das águas residuais em alta; - a maior componente do aumento do valor da fatura é referente ao aumento do custo do tratamento das águas residuais em alta; Propõe-se: - a suspensão da aplicação do Tarifário dos Serviços de Água e Saneamento para o ano de 2020, aprovado em 12 de dezembro de 2019, na parte correspondente às tarifas aplicáveis aos serviços de saneamento, passando a aplicar-se - nessa parte - as tarifas de saneamento cobradas antes da aprovação do tarifário vigente, com efeitos imediatos; - a notificação da concessionária da presente deliberação, para proceder em conformidade.” Após alguns esclarecimentos do Senhor Presidente sobre a proposta apresentada, a mesma foi objeto das seguintes intervenções: Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Esta situação da Indáqua e do tarifário tem-nos andado a preocupar há algum tempo e por isso é que nós, há 15 dias, apresentamos medidas nesta área à Câmara Municipal. Queria desde já dizer ao Senhor Presidente que somos favoráveis a esta proposta, porque ela vem na linha das preocupações que já tínhamos manifestado. Mas há aqui algumas

questões que eu gostava de saber e perguntar. Relativamente a esta proposta, confiando até no que o Senhor Presidente nos foi fundamentando e adiantando nas propostas que nos fez relativamente a algumas atualizações tarifárias, principalmente a que derivou dos custos da realização das obras da empreitada nas ETAR's, de beneficiação e ampliação das ETAR's, na altura votamos favoravelmente essa proposta de atualização de tarifário, confiando no que o Senhor Presidente nos disse. Queria relembrar que - tive curiosidade de ir ver as atas relativas à aprovação desse Contrato Interadministrativo de Colaboração com a Associação de Municípios e com a Indáqua de 10 de janeiro de 2019 - e quando lhe perguntei sobre o impacto que esta repercussão do pagamento dos custos teria na tarifa dos Oliveirenses, o Senhor Presidente disse-nos: "tem impacto no tarifário, mas não é aquele impacto trágico que nós chegamos a prever na componente de saneamento na ordem dos 162%. As pessoas vão sentir mais um euro ou dois euros na fatura." Isto foi o que o Senhor Presidente nos disse no dia 10 de janeiro de 2019. Com base nesta fundamentação, nós votamos favoravelmente este Contrato de Colaboração com a Associação de Municípios e com a Indáqua. E, Senhor Presidente, tudo o que nos tem sido comunicado ao longo deste período, não são valores desta grandeza que estamos a assistir no aumento da tarifa do saneamento. Isso deixa-nos bastante preocupados, porque o que verificamos, é que pode haver esses erros ou essas alterações na faturação que o Senhor Presidente nos falou e que pode levar a esse aumento acrescido do valor das faturas, mas os valores são muito superiores, segundo o que tem sido publicitado e o que nos têm comunicado, têm sido valores de uma grandeza superior a esta que o Senhor Presidente nos comunicou. E se isso assim é Senhor Presidente, sentimo-nos enganados. Sentimo-nos enganados e acho que devemos um pedido de desculpas aos Oliveirenses por termos participado numa votação e ter acreditado numa votação favorável, com base em determinados fundamentos que não são os valores das tarifas que estão a ser praticados. Isso preocupa-nos. Preocupa-nos a nós e certamente preocupa o Senhor Presidente, porque acho que a análise deste tipo de valores que estão a ser faturados tem de ser revista, ou reapreciada, ou tem que haver uma uniformização na faturação que impeça que as pessoas sintam que estes encargos são superiores ao que na realidade serão. Essa análise deve ser feita com muita atenção para que situações, que se calhar não têm fundamento, possam ter uma resposta com clareza e que demonstre aos Oliveirenses que realmente os valores não são da ordem da grandeza que muitos têm relatado e têm publicitado. Também gostava de dizer que o enquadramento que o Senhor Presidente deu relativamente a este ponto, não é o que está nos considerando. Os considerandos desta proposta não fazem referência a nada do que o Senhor Presidente nos disse. Portanto, se fosse pelos considerandos nós tínhamos que reprovamos a proposta. Mas a proposta em si, nós estamos de acordo com ela. Estamos de acordo com esta proposta Senhor Presidente, porque todos temos conhecimento e noção que mesmo que não houvesse este aumento de tarifário, nós achamos que devia haver uma medida municipal de apoio às famílias Oliveirenses porque sabemos das dificuldades que estão a passar neste momento e irão passar. Mesmo que não houvesse esta atualização tarifária, nós achamos que devem ser tomadas medidas de apoio às famílias Oliveirenses, principalmente para elas poderem suportar as suas

necessidades básicas como a água, o saneamento, os resíduos sólidos urbanos e outras medidas que estão de acordo com aquelas medidas que propusemos há 15 dias. Por isso, somos de acordo com estas propostas. Certamente que virão outras propostas por parte do Senhor Presidente, daqui a uns tempos. Queria desde já dizer que nós vamos estar sempre de acordo com estas propostas que visem facilitar, neste momento difícil, a vida de todos os Oliveirenses. Entendemos que a Câmara Municipal devia suportar este acréscimo, este diferencial, desde janeiro deste ano Senhor Presidente. Este diferencial devia ser suportado pela Câmara Municipal todo o ano e para além disso, pelo seguinte: Nós temos algumas dúvidas sobre se a atualização tarifária que ocorreu desde 1 de janeiro de 2020 é legal. Eu vou explicar isto, mas ao mesmo tempo é uma pergunta que eu queria fazer ao Senhor Presidente: Este Contrato Interadministrativo de Colaboração com a Associação de Municípios Terras de Santa Maria e a Indáqua, onde consta a atualização tarifária, foi aprovado em reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2019, foi levado a uma Assembleia Municipal Extraordinária de 25 de janeiro de 2019 e foi retirado para melhor análise. No dia 22 de novembro de 2019 houve uma Assembleia Municipal para aprovar um aditamento ao Contrato Interadministrativo de Colaboração com a Associação de Municípios Terras de Santa Maria, que derivou daquela aprovação da Câmara de financiar os caudalímetros para a ETAR de Ossela e foi aprovado este aditamento, mas nunca foi aprovado em Assembleia Municipal o contrato, nem discutido nem aprovado esta colaboração com a Associação de Municípios Terras de Santa Maria e a Indáqua, que tinha sido retirado em 25 de janeiro de 2019. O que é que isto significa, Senhor Presidente? Na nossa ótica não devia, uma vez que não foi aprovado pelo órgão competente este contrato de colaboração e foi aprovado um aditamento a um contrato que nunca foi aprovado na Assembleia Municipal. Não devia estar a ser cobrada esta tarifa por causa desse contrato que pelos vistos, até já foi assinado. Não foi aprovado e terá sido assinado em 01 de dezembro de 2018. A minuta deste contrato veio à reunião de Câmara a 10 de janeiro de 2019 e foi retirada da Assembleia Municipal Extraordinária de 25 de janeiro de 2019. O que é que isto significa? Significa que se existe este contrato, ele não pode produzir efeitos porque não foi aprovado pelo órgão competente que seria a Assembleia Municipal. Logo, uma das cláusulas deste contrato era a atualização tarifária e a assunção pelo Município de Oliveira de Azeméis dos custos desta obra de empreitada. A assim ser, então todos os valores cobrados com base nesta atualização tarifária deveriam ser restituídos aos munícipes desde o momento em que se começou a cobrar, de acordo com essa atualização tarifária. Ou seja, mesmo que as coisas sejam assim, isto vem de encontro à mesma consequência que nós pretendemos com esta suspensão aqui proposta, não é? O que nós achamos é que esta suspensão deve ser aprovada - nós vamos votar favoravelmente - com base na situação real. Hoje a situação de emergência afeta muitas famílias Oliveirenses, afeta-nos a todos e poderá vir a afetar muito mais. Mas para além deste dever social, acho que incumbe ao Município de Oliveira de Azeméis, acho que existe aqui este dever de legalização que, salvo opinião contrária ou outra explicação, tem que ser retificada esta situação do ponto de vista legal, porque existem aqui nulidades. Existe aqui uma cobrança indevida aos Oliveirenses com base nesta atualização tarifária. Depois, também dizer-lhe o seguinte, Senhor Presidente: Na lógica e

na sequência desta suspensão e tendo por base também as medidas que nós propusemos relativamente aos resíduos sólidos urbanos, defendíamos que nesta proposta pudesse ser incluída a isenção para o período que estimamos ser o período da emergência, três meses, das taxas de resíduos sólidos urbanos, e a partir de junho ou julho, depois do estado de emergência e até ao final do ano, que a Câmara não cobrasse o diferencial da atualização tarifária dos resíduos sólidos urbanos que também se iniciou em janeiro de 2020. Para já era isto que queríamos falar sobre esta matéria.” Senhor Presidente: “Senhor Vereador Ricardo Tavares, eu não sei se ouviu o que eu disse. Eu disse-lhe que não ia ler os considerandos da proposta e que ia fazer um enquadramento do que tinha levado a este tarifário. Portanto, eu já sei que aquilo que eu lhe estive a dizer não eram os considerandos da proposta. Mas tive a preocupação de lhe dizer que não fazia sentido estar a ler os considerandos da proposta porque vocês já tiveram a oportunidade de os ler e, ao fim e ao cabo, eles justificam aquilo que é a formulação de um tarifário.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas os considerandos não justificaram a proposta, Senhor Presidente.” Senhor Presidente: “Não. Eu estou-lhe a dizer que os considerandos fazem o enquadramento para aquilo que é proposto. E disse-lhe que ia dispensar-me de ler os considerandos porque eles eram do vosso conhecimento.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Mas fez bem, porque os considerandos não fazem nenhuma fundamentação para a proposta. Fez bem.” Senhor Presidente: “Eu acho que fazem a fundamentação para um tarifário e aquilo que estamos a fazer é a proposta de suspensão da aplicação de um tarifário e explicam como é que se formula um tarifário. Bom, Senhor Vereador, vamos lá a ver se nos entendemos: Os Senhores tiveram toda a informação que era necessária para analisar e para suportar a vossa decisão. Os Senhores não foram enganados, porque os Senhores têm a obrigação de conhecer profundamente este processo. Tanto é que ele é da vossa responsabilidade. Se há alguém que foi enganado foram os Oliveirenses no passado com promessas que nunca foram cumpridas. Portanto, eu não enganei rigorosamente ninguém. Aquilo que eu disse, e mantenho, é que este aumento de tarifários, o aumento substancial de tarifários, resulta da atualização de preços resultante do aumento do custo do tratamento de águas residuais em alta na Associação de Municípios Terras de Santa Maria. Aquilo que eu disse, e mantenho, é que esse aumento, na perspetiva do saneamento, reflete-se naturalmente, como compreende o Senhor Vereador Ricardo Tavares, eu em 10 de janeiro de 2019 ou em 25 de janeiro de 2019, em qualquer data de 2019 não consigo saber a taxa de inflação de 2019 nem consigo saber o aumento do custo da água – o que eu estou a dizer é que, só no final do ano é que sabemos qual a intenção das Águas Douro e Paiva em relação aos aumentos. Aquilo que eu disse, e mantenho, é que o impacto substancial que nós íamos ter no tarifário que votamos por unanimidade, resultava do aumento substancial do custo de tratamento de águas residuais em alta, resultante de um contrato assinado em 2016. Disse e mantenho. O que eu lhe disse também, e tive a oportunidade de o dizer publicamente em janeiro 2018 - pouco depois de ter tomado posse e pouco depois de perceber o que é que estava em causa - que o custo de tratamento de águas residuais, a manter-se o valor que estava definido, iria triplicar. Teríamos um aumento de mais de 300% que iria ter um impacto importante no tarifário a pagar pelos Oliveirenses. E foi isso que

se verificou. Aquilo que eu lhe disse, e mantenho, foi que isto para o consumidor tipificado, para o consumidor médio - e é disso que nós temos que falar, porque não podemos falar dos tarifários em abstrato, temos de falar dos tarifários padrão. Para um consumidor médio doméstico, isto representaria um aumento de um ou dois euros. Efetivamente, este aumento da Associação de Municípios Terras de Santa Maria, representa um aumento de 2,21€ para um consumidor de 7m³. Portanto, aquilo que eu disse bate certo. Coisa bem diferente é o aumento que resulta do aditamento. Esse aumento que resulta do aditamento, para além de permitir um investimento de 4,3 milhões de euros - a resolver o problema em 5 freguesias importantes do nosso Concelho: Nogueira do Cravo, S. Roque, Oliveira de Azeméis, Cucujães e Macieira de Sarnes, - permite também uma redução da TIR Acionista da Indáqua de 1,6% e permite uma redução do pagamento de lucros de 4 milhões de euros. Isto representa no tarifário do saneamento 0,89€ (oitenta e nove cêntimos). Isto convém que fique bem claro. É fácil dizer que se engana os Oliveirenses, quando nós utilizamos apenas aquilo que nos interessa. Vamos lá explicar aos Oliveirenses claramente o seguinte: O aumento do custo do tratamento de águas residuais da Associação de Municípios de Terras de Santa Maria resultante de um contrato assinado em 2016, representa um aumento de 30% no custo de saneamento. O aumento do aditamento representa 9,4%. Tradução numa fatura de um consumidor doméstico de 7m³, tome nota: 2,21€ - Associação de Municípios; Aditamento - 0,89€. Portanto, este executivo assume sem qualquer problema o aumento tarifário que resulta deste aditamento ao contrato. Explicou em que condições e foi claro nisso. Mas não assume o aumento que resulta nem dos 5% ao ano no 3^a, 4^o e 5^o anos do contrato de concessão (...). Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Que é o que consta dos considerandos.” Senhor Presidente: “Que é o que consta nos considerandos, no 3^o, 4^o e 5^o anos que ajudou a construir o tarifário que serviu de base a estes aumentos. Nem assume a responsabilidade de um contrato que foi adjudicado em junho de 2016 e sobre o qual não temos nenhuma responsabilidade.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “O Município não assume nada. Os Oliveirenses é que têm que assumir.” Senhor Presidente: “Temos todos que assumir, já sabemos isso. Eu não disse que era o município. E o município naturalmente que são os Oliveirenses. Aquilo que eu estava a dizer, é a responder quando o Senhor diz que foram enganados. Ouça, eu não enganei ninguém porque isso não faz parte da minha formação. Eu acho que falar verdade é fundamental, mesmo que essa verdade nos prejudique. Portanto, eu assumo aqui o aumento do tarifário resultante do aditamento, sem qualquer problema. E assumo o aumento do tarifário dos resíduos sólidos urbanos, sem qualquer problema. Porque é assim que eu sei estar nestas coisas. Portanto, eu não vou dizer que o aumento do tarifário dos resíduos sólidos urbanos ou o aumento do tarifário que resulta do contrato de aditamento, é da responsabilidade do executivo anterior. Nunca o fiz. Mas digo-lhe Senhor Dr. Ricardo Tavares, que nesta componente de 9,4% de aumento do contrato de aditamento tem aqui as ligações provisórias que foram transformadas em ligações domésticas, tem aqui a alteração do Plano de Investimentos, tem aqui a quebra de proveitos em resultado dos 330.000,00€ da ‘Lactogal’. Tudo isto ajuda para a formação destes 9,4%.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Não.” Senhor Presidente: “Sim, sim. É preciso explicar isto muito direitinho. E deixe-me que lhe

diga outra coisa que é importante e o Senhor pode apontar: O somatório destes aumentos que resultam da Associação de Municípios Terras de Santa Maria mais os aumentos do aditamento, são basicamente os mesmos que resultariam se o custo do tratamento das águas residuais em alta ficasse nos tais 0,25€ que estavam previstos. Mas como ficaram em 0,1894€, basicamente o que acontece é que estes aumentos ainda conseguem ser semelhantes a esse aumento que resultaria apenas e só, do uso desse custo de tratamento por metro cúbico das águas residuais. Não sei se me fiz explicar. O custo de 0,25€/m³ seria muito semelhante ao custo acumulado do aumento que resulta dos 0,1894€ mais o aumento do contrato de aditamento. Por isso é que nós tivemos um contrato em dezembro de 2018 e estivemos durante o ano de 2018 precisamente a estudar e a analisar os dados que tínhamos em cima da mesa e naturalmente a negociar com os diferentes municípios a redução desse valor dos 0,25€ para os 0,1894€, que tinham um conjunto de componentes como a revisão do plano e investimentos, inopinados, assistência técnica, fiscalização, taxa de recursos hídricos (que essa obviamente é devida), de todas essas componentes. Tudo isso esteve a ser trabalhado. Portanto, os Oliveirenses não foram enganados, nem os Senhores foram enganados. Não há nenhum pedido de desculpa em relação a alguma mentira que tenha sido dita aos Oliveirenses. Há sim um pedido de desculpa em relação a um aumento significativo dos tarifários, que naturalmente é difícil, sobretudo num contexto particularmente exigente como este que estamos a viver e onde obviamente, as pessoas sentem angústia, estão apreensivas e estão preocupadas quanto ao seu futuro. Daí, esta proposta. Eu já disse isto não sei quantas vezes e vou repetir mais uma vez: eu não me atrevo a discutir consigo questões de legalidade ou de ilegalidade. Nem consigo, nem com a Dra. Ana de Jesus, nem com a Dra. Carla. Se efetivamente existe aqui neste processo - na reunião de Câmara de 10 de janeiro, na assembleia municipal extraordinária de 25 de janeiro, ou noutra coisa qualquer, uma coisa que não foi correta, que não foi devidamente votada, ou seja, que todos nós votamos de forma incorreta, pois todos temos que resolver a situação. E vamos tratar de verificar se isto que acabou de descrever é ou não é verdade. Se realmente houver aqui algum lapso de formalidade legal que não tenha sido acautelado, temos que corrigir. É essa a nossa obrigação. Agora, se me pergunta se eu lhe sei responder a isso. Não, porque obviamente, como sabe, as coisas resultam de informação que nós obtemos e portanto, achamos que as coisas estão a cumprir, em termos de procedimentos legais, aquilo que deve ser cumprido. Vamos avaliar esse processo face a essa chamada de atenção que nos fez chegar agora e que nunca aconteceu no passado. Nunca tivemos estas questões no passado. Portanto, se agora a detetou, também a detetei agora conforme o Senhor detetou, e detetei-a em resultado da chamada de atenção. E agradeço, como é óbvio. Portanto, vamos procurar perceber se realmente existe alguma coisa que não tenha sido devidamente acutelada. Vamos tomar as devidas notas. Eu não percebi, sinceramente não percebi, mas julgo que o que quis dizer foi que durante 3 meses não cobrávamos a tarifa dos resíduos sólidos urbanos. Foi o que entendi, não foi?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Exato.” Senhor Presidente: - “E que, para o restante, mantínhamos os valores antes do aumento?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Exato.” Senhor Presidente: “Vou fazer-lhe a pergunta que lhe fiz da

outra vez quando o Senhor apresentou as medidas de apoio social: O Senhor tem noção de quanto é que isso significa para o município?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Tenho, Senhor Presidente. Tenho uma ideia. São algumas centenas de milhares de euros.” Senhor Presidente: “Mas são duas, serão três...?” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Três.” Senhor Presidente: “Pronto, então, são quase seis. Dizer-lhe que são quase seis. Repare que há aqui uma diferença enorme.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “São trezentos mil relativamente aos três meses.” Senhor Presidente: “Dr. Ricardo Tavares, ouça o que eu lhe estou a dizer: Para esses três meses de isenção, não são trezentos mil, mas quinhentos e setenta mil para os três meses de isenção. Repare: Não vamos aqui ter qualquer dúvida em relação à importância. Nem sequer me atrevo a questionar sinceramente, que vocês (membros do PSD) queiram legitimamente medidas que ajudem as pessoas e que ajudem as empresas. Nem sequer me atrevo a questionar isso, porque não é isso que está em causa, mas também os Senhores entenderão, com alguma facilidade, que é preciso adequar estas medidas ao quadro de disponibilidade financeira que nós temos e à razoabilidade. Porque é evidente que nós quando estamos a falar ... Eu dou-lhe um exemplo muito simples de uma medida que suspende, durante três meses o pagamento da água e saneamento como os Senhores sugeriram: Esse pagamento seria pago depois de forma diferida nos seis meses seguintes. Essa medida representa para o município uma antecipação financeira, porque, naturalmente, como compreende, a Indáqua tem de continuar a pagar a água, tem de continuar a pagar o gasóleo das suas viaturas, aos seus funcionários, as suas despesas de funcionamento, as suas despesas correntes. Isso significaria um milhão e meio de euros que a Câmara teria que antecipar à Indáqua substituindo-se aos municípios. Eu não sei sequer se é legal a Câmara antecipar-se, não pagando - digamos assim - as faturas do universo dos consumidores, fazendo chegar este milhão e meio de euros à Indáqua e depois receber, de forma diferida, em seis meses, eventualmente. Julgo que é isso o conteúdo da proposta. Eu tive a oportunidade de dizer, quando as recebi, que as ia analisar com todo o respeito e toda a consideração. E é isso que estou a fazer. Estou naturalmente a plasmá-las junto daquilo que são também as propostas que estamos a delinear e a enquadrá-las, como é evidente. Agora, temos que perceber que estas medidas, algumas delas, têm um impacto financeiro enorme, relevante, e é preciso que nós num quadro de responsabilidade e de razoabilidade façamos o seu devido enquadramento. É essa nota que eu gostaria de vos deixar aqui.” Senhor Vereador Hélder Simões: “Eu só queria esclarecer aqui uma questão que o Senhor Vereador Ricardo Tavares falou sobre a incoerência ou ilegalidade na aprovação do contrato, porque o que eu fui ver é que, efetivamente, na Assembleia Municipal extraordinária de 25 de janeiro de 2019 o contrato interadministrativo de colaboração com a Associação de Municípios foi retirado e foi aprovado exatamente o mesmo no dia 22 de novembro de 2019. Não é nenhuma adenda. É exatamente o mesmo contrato, que até está datado de junho de 2017.” Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Vereador Hélder Simões, permita-me esclarecer-lhe o seguinte: Na reunião de Câmara de 10 de janeiro de 2019, foi aprovado o contrato interadministrativo de colaboração com a Associação de Municípios Terras de Santa Maria e a Indáqua. No dia 25 de janeiro de 2019, esse contrato foi retirado na Assembleia Municipal

Extraordinária. Eu não posso precisar qual foi a reunião de Câmara (outubro ou novembro), em que foi aprovado um aditamento ao contrato de colaboração - por causa daquela situação dos caudalímetros. É esse ponto que vai à reunião de Câmara de 22 de novembro de 2019 - Aditamento ao Contrato de Colaboração, assinado em 01 de dezembro de 2018. Ora bem, este contrato de 01 de dezembro de 2018, não pode ser a minuta de contrato interadministrativo de colaboração que foi à reunião de Câmara em 10 de janeiro de 2019, acho eu. Há só uma coisa que eu acho que devia ser ponderado. Eu até acho que é perverso e não quero chegar a esse ponto, que é: Por via desta aprovação de 22 de novembro de 2019 ter-se evitado a discussão do contrato interadministrativo que foi retirado da assembleia extraordinária de 25 de janeiro de 2019.”

Senhor Vereador Hélder Simões: “Mas esse contrato que foi retirado em 25 de janeiro de 2019 é exatamente o mesmo que está na assembleia municipal de novembro de 2019. É exatamente o mesmo. Portanto, ninguém o quis retirar.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Pois, mas esse contrato nunca foi aprovado na assembleia municipal.”

Senhor Vereador Hélder Simões: “Foi aprovado em novembro de 2019. O ponto que está aqui na minha frente, na reunião de novembro de 2019, diz: Proponho: A ratificação do Contrato Interadministrativo de Colaboração em anexo, outorgado em 01 de dezembro de 2018, convalidando todos os atos e efeitos retroagidos a esta data. É o contrato, não é adenda nenhuma.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Então, explica-me como é que o contrato foi assinado em 01 de dezembro de 2018 e em 10 de janeiro de 2019 vem uma minuta do contrato interadministrativo para aprovar em reunião de Câmara e essa minuta era para ser aprovada na assembleia municipal extraordinária de 25 de janeiro de 2019? Como é que já tinha sido assinada em 01 de dezembro de 2018?”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Senhor Presidente, Isto de facto não é uma questão menor porque, a verificar-se exatamente isso - e eu não tive tempo de ler todas as atas - nós podemos estar aqui perante uma nulidade. E uma nulidade grave que implica que sejam nulos todos os atos subsequentes. Portanto, a lei é para ser cumprida e pode ter havido aqui alguma falha que eventualmente, tenha que ser sanada. Portanto, não queremos passar por cima da legalidade dos atos e a questão é precisamente essa. Não é uma questão menor.”

Senhor Presidente: “Dr.^a Carla, a expressão da questão menor, é a Senhora que a está a utilizar, ninguém a utilizou aqui. Ninguém disse que isto era uma questão menor.”

Senhora Vereadora Carla Rodrigues: “Não, não. Mas o Senhor Presidente de alguma forma desvalorizou “ então, vocês vão entrar agora em questões jurídicas...”

Senhor Presidente: “Eu respeito que nós tenhamos dificuldades em nos ouvir nestas ferramentas uns aos outros, mas desculpe, eu não disse nada disso, tenha paciência. Eu não disse que isto era uma questão menor. Eu nem sequer disse que esta questão não deva ser devidamente escarpelizada, pelo contrário. Eu disse, é que nós não temos condições para o fazer aqui. Agradeço ao Dr. Ricardo Tavares ter levantado a questão e que íamos fazer a sua avaliação rigorosa. Agora, como compreende, não vamos conseguir aqui, neste fórum, perceber se efetivamente - até porque eu não tenho aqui essa informação que o Dr. Ricardo Tavares acabou de referir, seja de dezembro de 2018, seja de 10 de janeiro 2019, seja de 25 de janeiro (assembleia municipal extraordinária), não tenho aqui essa informação comigo e mesmo que a tivesse, porventura até não conseguiria

contribuir para esclarecer. Nós vamos avaliar se realmente há aqui atos feridos de nulidade. Faz sentido que o façamos. Mas faz-se em relação a isto, como se faz em relação a um sinal de trânsito. Portanto, tudo aquilo que tiver a ver com legalidade, deve ser devidamente apurado. Sobre isso não há sombra de dúvida. Muito menos num assunto com esta importância e relevância, podia ser qualificado como uma questão menor. Nada disso. Portanto, o que eu estou a dizer é que, como já tem acontecido em reuniões nossas, quando vocês (pessoas da área jurídica) se põem a esgrimir argumentos, normalmente perdemos um quarto de hora ou meia hora e não chegamos a conclusão nenhuma. Portanto, vamos, calmamente, pegar em todo este processo e pedir a quem de direito para nos informar e para avaliar se realmente há processos que estejam feridos de nulidade, para depois agirmos em conformidade. Vamos fazer todo esse trabalho. Vou dar instruções para que se faça, para se perceber se efetivamente a chamada de atenção do Dr. Ricardo Tavares tem ou não tem fundamento, como é evidente. Não há aqui nada, não há aqui coisa na manga nem coisa que se pareça porque, obviamente, nenhum de nós quer que atos ilegais sejam cometidos. Se há aqui algum erro, esse erro tem que ser assumido, ponto. É preciso é determinar se houve esse erro. Estou totalmente disponível para isso e vamos imediatamente tratar de fazer esse apuramento.”

Senhor Vereador Ricardo Tavares: “Eu só gostava de saber, se me permitir, qual é o custo desta suspensão tarifária do saneamento para o ano de 2020?” Senhor Presidente: *“Dr. Ricardo, o Senhor vai usar isto da maneira que entender, não é? Porque depois vai dizer que eu disse que era vinte mil e foi dezanove mil e quinhentos, ou foi dezoito mil e tal.”* Senhor Vereador Ricardo Tavares: *“Se o Senhor Presidente tem uma facilidade em falar em um milhão para outras coisas...”* Senhor Presidente: *“Dr. Ricardo Tavares, o que eu lhe estou a dizer é aproximadamente... porquê esta reserva? Porque naturalmente, caberá à concessionária informar a Câmara Municipal do apuramento que fez deste valor. E a Câmara depois vai validar esse valor e vai confirmá-lo, mas nós estimamos que esse valor represente cerca de vinte mil euros por mês. Atenção, não estou a dizer que os tarifários são vinte mil euros por mês, estou a falar o aumento tarifário. Portanto, estou a falar que, num ano, imaginem que a Câmara assumia isto por um ano: Isto significaria duzentos e trinta, duzentos e quarenta mil euros num ano. Portanto, se assumir seis meses, estaremos a falar de cento e vinte mil, cento e dez mil, cento e quinze mil euros. Este número vinte mil euros é um número redondo, mas não andarás muito longe da verdade.”* Senhor Vereador Hélder Simões: *“Vinte mil euros é a perda do STAR. É um valor ligeiramente superior.”* Senhor Presidente: *“Não sei do que é que o Dr. Ricardo está a falar, eu julgo que está a falar do STAR.”* Senhor Vereador Hélder Simões: *“A suspensão tem mais do que o STAR.”* Senhor Presidente: *“Atenção: A suspensão tem mais componentes que o STAR, tem a ver com taxas de inflação e essas coisas. Eu estou a falar da componente do STAR. Estou a falar do saneamento só, não estou a falar de mais nenhuma componente.”* Senhor Vereador Hélder Simões: *“Sim. Mas o que vamos suportar é mais porque tem mais componentes.”* Senhor Vereador José Campos: *“Esse mais, é mais ou menos quanto?”* Senhor Presidente: *“Essas outras componentes são claramente inexpressivas, menores, digamos assim, de pouco impacto quando comparadas com esta. Esta sim, é relevante. Estaremos a falar, na componente STAR, à volta dos*

vinte mil euros / mês.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. -----

Pelos Senhores Vereadores do PSD foi apresentada a seguinte declaração de voto: “Relativamente à proposta constante do ponto 9 da ordem do dia, da reunião de Câmara de 16 de Abril de 2020, a Vereação do PSD vem apresentar a seguinte Declaração de Voto: A Vereação do PSD votou favoravelmente a proposta apresentada, porque a mesma vem de encontro a um conjunto de medidas que consideramos ser um dever da Câmara Municipal, neste período de emergência em que todos vivemos, de apoio social aos oliveirenses, para os ajudar a suportar um conjunto de necessidades básicas da vivência humana, como é o caso dos custos do consumo da água e do saneamento, e do tratamento do lixo, a par de outros que consideramos essenciais, e que já apresentamos na reunião de Câmara de 02/04/2020. Consideramos, atendendo à situação crítica em que já vivem centenas de famílias oliveirenses, que esta proposta deveria ter efeitos retroativos a 1/1/2020, atendendo às circunstâncias referidas supra, conforme propusemos, e deveria incluir, também como propusemos, a isenção, a todos os oliveirenses, do pagamento da taxa de resíduos sólidos urbanos durante o período de 3 meses (período estimado para a vigência do estado de emergência), e, após o decurso desse período, e até 31/12/2020, que a Câmara Municipal aplicasse o tarifário dos resíduos sólidos urbanos anterior à recente atualização tarifária, iniciada a 1/1/2020, pelas mesmas razões e fundamentos que estiveram na génese da proposta constante do referido ponto 9 da ordem de trabalhos. Para além disso, consideramos que a atualização tarifária em vigor, cuja suspensão se aprovou, na parte referente à atualização tarifária do saneamento, causada pelos custos das obras de requalificação e ampliação das Etar`s do Salgueiro e de Ossela, propriedade da AMTSM, é ilegal, porquanto o contrato interadministrativo de colaboração com a AMTSM e a Indáqua, cuja minuta foi aprovada na reunião de câmara de 10/01/2019, nunca chegou a ser aprovada pela Assembleia Municipal, tendo este ponto, referente à aprovação da minuta deste contrato, sido retirado da Assembleia Municipal Extraordinária de 25/1/2019, com o argumento “Para melhor análise”. Decorre daqui que, ou este contrato não existe, ou não foi outorgado, ou se foi é nulo, porque não foi discutido nem aprovado pelo órgão Assembleia Municipal, sendo que este vício é insanável, e impede a cobrança posterior dos valores com base nessa nova tarifa, porque assente em contrato inexistente ou nulo. Em consequência, todos os valores que foram cobrados aos oliveirenses, provenientes da aplicação desta nova tarifa, foram ilegalmente cobrados e, por isso, devem ser restituídos, por cobrança ilegal e ilegítima. Impõe-se, entretanto, na nossa ótica, a regularização de todo este processo, agendando-se a discussão e aprovação do contrato interadministrativo de colaboração com a AMTSM e a Indáqua, em próxima Assembleia Municipal, e repondo-se ou restituindo-se o que foi indevidamente cobrado aos oliveirenses, no pressuposto de uma aprovação que nunca existiu.” =

===== **OUTROS** =====

=====
COVID 19 - ACEITAÇÃO DE DONATIVOS/CEDÊNCIAS E ENTREGAS/APOIOS EM ESPÉCIE DE BENS/MATERIAIS A DIVERSAS ENTIDADES (I/39601/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma pandemia, importou adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 -A/2020, de 18 de março, tendo sido agora renovada a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 abril; - Que também é da sua responsabilidade, de manifesto interesse público municipal, e prioridade deste Município apoiar as medidas de confinamento, de isolamento e todas as ações que visem prevenir o surto, e conter a pandemia; - As inúmeras necessidades urgentes e imperiosas detetadas no âmbito da pandemia, nomeadamente ao nível da necessidade de: aquisição de material de proteção individual e de apoio aos profissionais de saúde, tais como: ventiladores, Testes COVID e Equipamentos de Proteção Individual e apoio a diversas entes/entidades/organismos, associações públicas e/ou privadas, e Famílias, entre outros que se mostrarem necessários neste quadro de emergência de calamidade pública, para o combate e contenção da pandemia; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias, de carácter urgente, emergente e de força maior, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde, aos agentes de proteção civil, às associações, o apoio à população de risco o acesso a todos os recursos que possam ajudar na mitigação do COVID 19, nomeadamente EPI's e outros equipamentos; - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º 2 do artigo 7.º e no n.º 2 do artigo 23.º da presente lei (art.º 2.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos e a intangibilidade das atribuições do Estado (art.º 4.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Que estabelece o art.º 61.º do estatuto dos benefícios fiscais - EBF, que para efeitos fiscais, os donativos constituem entregas em dinheiro ou em espécie, concedidos, sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial, às entidades públicas ou privadas, cuja atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva ou educacional; - Que para efeitos do estatuto do mecenato, apenas tem relevância fiscal os donativos em dinheiro ou em espécie concedidos sem contrapartidas que configurem obrigações de carácter pecuniário ou comercial às entidades públicas ou privadas nele previstas, cuja

atividade consista predominantemente na realização de iniciativas nas áreas social, cultural, ambiental, desportiva e educacional (art.º 1.º n.º 2 do diploma que aprova o Estatuto do Mecenato - EM); - Os municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da saúde e ação social, e proteção civil, art.º 23.º n.º 2 alínea g), h), e j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações; - Compete à camara municipal: - Aceitar doações, legados e heranças a benefício de inventário (art.º 33.º n.º 1 alínea j), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos (art.º 33.º n.º 1) alínea o), do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças; (art.º 33.º n.º 1, alínea u), do anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro e posteriores alterações); - O despacho n.º I/36197/2020, data de 24/03/2020, ratificado em reunião de Câmara de 02/04/2020; Assim, Nos termos, fundamentos de interesse público municipal e normas retrocitados e no quadro de declaração do Estado de Emergência e de calamidade epidemiológica renovados, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, ao abrigo dos Decretos do Presidente da República n.º 14-A/2020 e n.º 17-A/2020, e das alíneas j), o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, conjugado com os Art.ºs 3º a 10º do CPA; - A aceitação de cedência temporária dos bens/equipamentos/materiais/infraestruturas a seguir elencadas, no âmbito em apreço, para fazer face e apoios ao combate a este surto pandémico: - Regimento Infantaria n.º 10, cedeu 50 camas de campanha e 1 tenda de campanha, para montagem de hospital de campanha no pavilhão da Escola Soares de Bastos; - Cruz Vermelha, cedeu 50 camas de campanha, bem como roupa para o mesmo número de camas, para montagem de hospital de campanha no pavilhão Municipal; - Ordem de Cruz de Malta, cedeu 1 tenda de campanha instalada no Centro de Saúde de Oliveira de Azeméis. - A aceitação dos donativos em espécie, os quais foram entregues/rececionados sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos recibos e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito, correspondendo até à presente data aos descritos em anexo I ao presente despacho (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - A aceitação dos donativos em numerário depositados na conta específica mencionada no despacho n.º I/36197/2020, até à presente data no montante global de 86.380,00€ (oitenta e seis mil trezentos e oitenta euros), verbas doadas/creditadas por empresas e particulares sem contrapartidas, encontrando-se assim ao abrigo do mecenato social, de acordo com o estipulado no capítulo X do EBF, devendo os serviços proceder à emissão dos respetivos

documentos de receita e demais procedimentos legais para o efeito sempre que solicitados e/ou reúnam os requisitos/condições para o efeito: - Que até à presente data, do valor angariado em numerário foi afeto o montante de 83.000€ a entregar ao Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E. - Hospital de São Sebastião, para permitir a aquisição de ventiladores, conforme meu despacho n.º I/37809/2020; - Aprovar os apoios em espécie/entregas dos EPI's e outros artigos mencionados no anexo II ao presente despacho, às entidades igualmente mencionadas no referido anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), até à presente data, as quais têm proveniência quer em donativos rececionados, mas também através de aquisições do MOA. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º 3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação, e nos casos aplicáveis ao abrigo e para os efeitos dos Art.ºs 156º e 164º do CPA.” Pelo Senhor Vereador Rui Lopes foi feita a seguinte intervenção: “Gostaríamos, e aproveitando estes dois pontos, e ainda bem que o Senhor Presidente os colocou dessa forma, porque eles tratam-se exatamente do mesmo ainda de que de formas diferentes: Nós gostaríamos naturalmente de agradecer e reconhecer o excelente contributo e a solidariedade aqui bem demonstrada por todos os oliveirenses, e que através destas doações de bens e de géneros e até mesmo dos valores monetários são bem demonstrativas da capacidade de solidariedade dos Oliveirenses e da qual, obviamente, nos devemos todos orgulhar.” Pelo Senhor Presidente foi dito: “Eu vou alargar, isto é um preciosismo, mas eu concordo com esse agradecimento, estendia-o a não Oliveirenses. Há alguns contributos que não são de Oliveirenses, são de várias entidades. Eu percebo que é essa a mensagem de agradecimento a todos aqueles que têm contribuído para ajudar o Concelho de Oliveira de Azeméis. Eu só queria deixar esta nota de que efetivamente há várias entidades que não são de Oliveira de Azeméis e que têm ajudado, e muito, o Concelho de Oliveira de Azeméis. Da mesma maneira que nós também, naturalmente, ajudamos outros concelhos e ajudamos outras regiões. Deixar essa nota que é importante.” Senhor Vereador Rui Lopes: “Eu agradeço. Realmente não tive o cuidado de ver todos eles, de quem se tratava. Portanto agradeço essa correção. Para todos os que contribuíram com mais ou menos anonimato, com mais ou menos mediatismo, o nosso profundo agradecimento pelas suas ações e pelas suas atitudes e um bem-haja, naturalmente, para todos.” Senhor Presidente: “E esperemos que essa generosidade se mantenha para o futuro, porque isto ainda está muito longe de acabar.” Senhor Vereador Rui Lopes: “O nosso voto é favorável, naturalmente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== COVID 19 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS/APOIO FINANCEIRO AO CENTRO HOSPITALAR DE ENTRE DOURO E VOUGA, EPE - HOSPITAL DE SÃO SEBASTIÃO PARA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES (I/37809/2020) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “- Atendendo à atual emergência de saúde pública de âmbito internacional, e à classificação, no dia 11 de março de 2020, da doença COVID -19, pela Organização Mundial de Saúde, como uma

pandemia, importa adotar medidas e regimes excepcionais de contingência e de resposta à epidemia SARS -CoV -2 e à doença COVID -19; - Que no dia 18 de março de 2020, foi decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14 - A/2020, de 18 de março, tendo sido agora renovada a declaração desse mesmo estado, pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, com regulamentação da sua execução, pelo Decreto n.º 2-B/2020, de 2 abril; - A grave situação que se vive, com a proliferação de casos de contágio por todo o país, e na comunidade Oliveirense, impõe a aplicação de medidas extraordinárias e de caráter urgente, que garantam às entidades prestadoras de cuidados de saúde do Serviço Nacional de Saúde e às entidades públicas, neste caso ao Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E. - Hospital de São Sebastião, o apoio financeiro, com a máxima celeridade, para reforço de equipamentos, bens e serviços necessários à prevenção, contenção, mitigação e tratamento de infeção por SARS -CoV -2 e da doença COVID - 19; - As necessidades prementes assinaladas de aquisição de ventiladores, para dar resposta à infeção por COVID-19, que envolvem quantidades substanciais e montantes financeiros elevados, num contexto de mercado internacional fortemente condicionado por uma generalizada e crescente procura e, ao mesmo tempo, de diminuição de produção e de constrangimentos à circulação dos bens, justifica o interesse público municipal em participar na aquisição de ventiladores, sem prejuízo de outros apoios em conjugação de esforços com outras entidades intermunicipais. Assim, Nos termos e fundamentos de interesse público municipal retrocitados e no quadro de declaração do Estado de Emergência e de calamidade epidemiológica, não se mostra por isso possível reunir extraordinariamente e em tempo útil, o Órgão Executivo-CM, pelo que determino, ao abrigo dos Decretos do Presidente da República n.º 14-A/2020 e n.º 17-A/2020, e das alíneas o), r) e segundo segmento, parte final, da alínea u), do n.º 1, do art.º 33, e n.º 3, do art.º 35º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, na sua atual redação, - Aprovar a atribuição, autorizar a despesa e pagamento correspondente ao apoio financeiro, no montante de 83.000€, ao Centro Hospitalar de Entre Douro e Vouga, E.P.E. - Hospital de São Sebastião, para permitir a aquisição de ventiladores, recorrendo para o efeito à utilização do saldo e verbas dos donativos da conta solidária constituída/afeta para o efeito para esta pandemia. Tal transferência/pagamento deverá ocorrer de imediato, devendo na oportunidade ser remetido ao MOA, como justificativo, a(s) cópia(s) da(s) fatura(s) e respetivos recibos para este efeito. Mais se submeta, este meu despacho, à próxima reunião da CM para ratificação, nos termos do art.º 35º, n.º 3, do anexo I, da Lei n.º 75/2013 na sua atual redação. Encargo/despesa com o CDF n.º 779/2020, nos termos da LCPA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º3, e para efeitos do disposto no n.º4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. =====

